PORTARIA N.º 102.2012

"DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Executivo n° 2.025, de 30 de agosto de 2010, **DESIGNA** os Servidores **Anderson Guiotto Fabrin, Eldelmar Sant Ana dos Santos, Joao Carlos Winter, Jose Angelo Rodrigues da Silva e Leandra da Ros Rubert**, para em Comissão, realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada.

O Inventário Patrimonial será efetuado no período de 25 de junho a 30 de julho 2012.

Os trabalhos da Comissão deverão ser efetuados com a presença de no mínimo três componentes e o relatório da situação encontrada deverá ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 31 de julho de 2012.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem Comissão serão considerados relevantes, para tanto dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial das suas atividades habituais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração